



**PORTARIA Nº 44.817/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 869 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
CARMEM LUCIA POLY	146	17/02/16 a 16/02/18	SMED
<b>Cargo</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão F - 4	<b>Nível</b> 1	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/03/2018
ICLEA FERNANDES FRANCONI	147	27/02/16 a 26/02/18	SMCT
<b>Cargo</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão F - 4	<b>Nível</b> 1	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/03/2018
JOSE MARIO CZELUSNIAK	113	14/02/16 a 13/02/18	SMFI
<b>Cargo</b> TESOUREIRO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão F - 4	<b>Nível</b> 2	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/03/2018

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS